



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E
EMPREENDEDORISMO**

**PORTARIA nº 76/2026-SETEEM
DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidor como fiscal da cota-parte do Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas – FERDT no Contrato Centralizado nº 02/2024, no âmbito da anuência formalizada no Processo nº 478/2026-TANUENCIA/ADESÃO-SETEEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALAN OLIVEIRA DE SÁ**, portador do CPF nº 072.XXX.XXX-80, como fiscal da cota-parte do Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas – FERDT no Contrato Centralizado nº 02/2024, cujo objeto é a contratação centralizada, sob demanda, de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais.

Art. 2º. Cabe ao fiscal ora designado acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços custeados com recursos do FERDT no âmbito do contrato referido no art. 1º, atestar a regularidade da prestação dos serviços para fins de liquidação da despesa e notificar a Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG sobre eventuais ocorrências, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 23.151/2005, observados os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E
EMPREENDEDORISMO**

Art. 3º. A função ora atribuída não será remunerada, sendo considerada de relevância pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 1 de setembro de 2026.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NOP5-WKET-WHTT-ZNSG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Marcia Pacheco Nascimento* ***04280*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SETEEM Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo 01/09/2026 11:51:39 (Docflow)